

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
 Edital n.º04/2019

O Prefeito de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 024/2019, resolve, **em atendimento a Recomendação Administrativa nº 010/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Manguueirinha, PR, TORNA PÚBLICO a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura n.º 01/2019:**

1º A EXCLUSÃO dos cargos de GESTOR DE PLANEJAMENTO e ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Concurso Público nº 01/2019.

1.1 - Os candidatos aos cargos de **GESTOR DE PLANEJAMENTO e ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, que realizaram sua inscrição e pagaram o boleto bancário, deverão, no período de 17 de outubro a 27 de outubro de 2019, solicitar o ressarcimento do valor da inscrição, protocolando requerimento, conforme Anexo I deste Edital, na Prefeitura Municipal de Manguueirinha, PR, ou através do email concursos@alfaumuarama.edu.br, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

2º Acrescenta-se 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Civil no presente Concurso Público:

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

NÍVEL SUPERIOR							
Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
101	ENGENHEIRO CIVIL	40 H	CR	*	R\$ 5.020.91	R\$ 80,00	Ensino superior em Engenharia Civil**

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

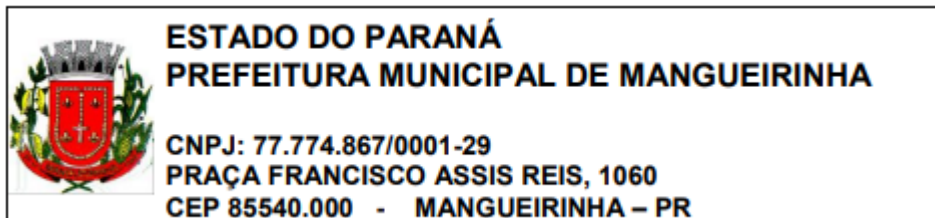
NÍVEL SUPERIOR							
Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
101	ENGENHEIRO CIVIL	40 H	01	*	R\$ 5.020.91	R\$ 80,00	Ensino superior em Engenharia Civil**

3º Acrescenta-se as localidades para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento as Leis Federais nº 11.350/2006 e 13.595/2018, no presente Concurso Público:

3.1 – Para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Município de Manguueirinha – PR irá fornecer o Curso introdutório de formação inicial e continuada, em local e horário a ser publicado através de Edital, sendo obrigatória a conclusão do curso, sob pena de desclassificação do Concurso Público.

3.2 – Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão indicar na ficha de inscrição, a localidade em que pretendem atuar como agentes.

3.3 – Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na localidade (bairro/distrito/localidade) em que irão atuar conforme especificado na tabela abaixo. A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da



contratação, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Leis Federais nº 11.350/2006 e 13.595/2018.

3.4 – Quadro das subdivisões das localidades dos Agentes Comunitários de Saúde:

Nº de vagas	Área territorial de abrangência em que pretende atuar
CR	Centro
CR	Distrito Covó
CR	Comunidade Rural Invernada do Nardo
CR	Comunidade Estil
CR	Comunidade Morro Verde

4º Acrescenta-se prova de títulos para todos os cargos de nível superior:

ONDE SE LÊ:

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: - **Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Pedagogo, Professor Artes 20 horas, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor e Professor com especialidade em Educação Especial.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Pedagogo, Professor Artes 20 horas, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor e Professor com especialidade em Educação Especial, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

LEIA-SE:

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: - **Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Administrador de Rede, Analista de Tributos, Arquiteto, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico ESF – Estratégia e Saúde da Família, Médico Geriatria, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Nutricionista, Pedagogo, Procurador Jurídico, Professor, Professor com Especialidade em Educação Especial, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Psicólogo

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

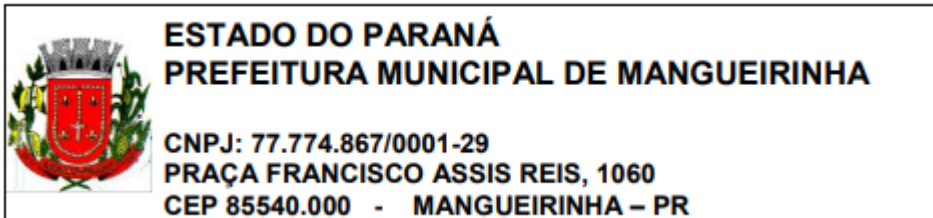
8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Administrador de Rede, Analista de Tributos, Arquiteto, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico ESF – Estratégia e Saúde da Família, Médico Geriatria, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Nutricionista, Pedagogo, Procurador Jurídico, Professor, Professor com Especialidade em Educação Especial, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Psicólogo, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

5º - Os candidatos que, em razão desta Retificação, desistirem de participar do concurso, deverão no período de **17 a 27 de outubro de 2019**, requererem o cancelamento de sua inscrição e a devolução da taxa de inscrição, protocolando requerimento, conforme Anexo I deste Edital, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, ou através do email concursos@alfaumarama.edu.br, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

5.1 - O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no requerimento o nome do banco, agência e número da conta bancária para depósito do valor proveniente da devolução da taxa de sua inscrição, bem como, informar corretamente todos os demais dados nele solicitados.

5.2 - O requerimento deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de uma cópia de um documento de identidade, com foto (RG, CTPS, CNH, etc).

5.3 - O Município de Mangueirinha fará a devolução, preferencialmente, via depósito bancário, em conta corrente nominal do candidato solicitante, em até 10 (dez) dias após o protocolo do requerimento.



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos/PR, 16 de outubro de 2019.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito de Manguinhos - PR

DILMAR PAGNUSSAT
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Manguinhos - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060
CEP 85540.000 - MANGUEIRINHA - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital n.º 04/2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Identidade:	CPF:	Fone:
Cargo Inscrito:		Inscrição no Concurso nº:

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR

Solicito o cancelamento de minha inscrição no Concurso Público nº 01/2019 e a devolução do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mangueirinha – PR, a ser depositada na seguinte conta bancária:

Dados da Conta:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Titular da conta: _____.

Mangueirinha - PR, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato